



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do  
Rio Grande  
do Norte

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GARIBALDI ALVES FILHO, GOVERNADOR

ANO 62

NATAL, 11 DE AGOSTO DE 1995 - SEXTA-FEIRA

NÚMERO: 8.577

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.311 de 03 de agosto de 1995

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1996 e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO ÚNICO DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 106, § 2º, inciso II, combinado com o art. 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 1996, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública estadual;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos e suas alterações;
- IV - as diretrizes específicas dos orçamentos fiscal e da seguridade;
- V - das diretrizes específicas do orçamento de investimento;
- VI - as disposições sobre alteração na legislação tributária;
- VII - as disposições finais.

### CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º. A programação prevista na Lei Orçamentária Anual para 1996 deverá ser compatível com o Plano Plurianual para os exercícios de 1996 a 1999 e conterá as prioridades e metas estabelecidas nesta Lei.

Art. 3º. No estabelecimento do programa de trabalho dos diversos órgãos e entidades constantes da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 1996, terão preferência as metas e prioridades identificadas no Anexo Único desta Lei.

### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. O Projeto de Lei a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa, no prazo estabelecido no art. 1º, inciso III dos ADCT da Constituição Estadual, integrar-se-á de:

- I - projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:
  - a) texto da Lei;
  - b) anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social a que se refere o art. 106, § 4º, incisos I e III, da Constituição Estadual, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
  - c) anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 106, § 4º, II, da Constituição Estadual, na forma estabelecida nesta Lei.
- II - informações complementares.

**Parágrafo único.** Deverão acompanhar o Projeto de Lei de que trata o caput deste artigo, os demonstrativos:

- I - das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o Poder e órgão, por grupo de despesa;
- II - do resumo geral das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por origem dos recursos;
- III - do resumo geral das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por origem dos recursos e grupo de despesa;
- IV - compatibilização das diretrizes e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- V - da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categorias econômicas;

VI - da despesa, por órgão, esfera orçamentária e origem dos recursos;

VII - do dispêndio por grupo de despesa, esfera orçamentária e origem de recursos;

VIII - da despesa, por modalidade de aplicação, esfera orçamentária e origem de recursos;

IX - da despesa, por elemento, esfera orçamentária e origem de recursos;

X - da despesa, por função, esfera orçamentária e origem de recursos;

XI - da despesa, por programa, esfera orçamentária e origem de recursos;

XII - da despesa, por subprograma, esfera orçamentária e origem de recursos;

XIII - da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 139 da Constituição Estadual, por órgão, esfera orçamentária e grupo de despesa;

XIV - dos recursos destinados a investimentos, demonstrativo por órgãos, eliminada as duplicidades;

XV - do resumo da receita do orçamento de investimento com o desdobramento indicado no art. 21 desta Lei.

Art. 5º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, por unidade orçamentária, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, indicando, para cada uma, o grupo de despesa a que se refere, observada a seguinte classificação:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida;
- III - outras despesas correntes;
- IV - investimentos;
- V - inversões financeiras;
- VI - amortização da dívida;
- VII - outras despesas de capital.

**Parágrafo único.** Os projetos e atividades serão agrupados por órgão, contendo descrição sucinta dos respectivos objetivos e valores.

Art. 6º. O orçamento de investimento de que trata o art. 4º, I, c, desta Lei, será apresentado por empresa e terá a despesa discriminada segundo a classificação funcional-programática, expressa a despesa de acordo com art. 20, e a receita na forma com o detalhamento definido no art. 21, ambos desta Lei.

Art. 7º. As informações complementares de que trata o art. 4º, II, desta Lei, serão apresentadas em demonstrativos, contendo:

- I - a evolução da receita do Tesouro, segundo as categorias econômicas;
- II - a evolução da despesa do Tesouro, segundo categorias econômicas;
- III - os valores autorizados e executados no ano de 1994, por grupo de despesa e por unidade orçamentária;
- IV - as receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação adotada pela Portaria SDF/SEPLAN nº. 23 de 26 de fevereiro de 1991 e suas alterações;
- V - a despesa efetiva com pessoal e encargos sociais em junho de 1995, por unidade orçamentária;
- VI - a situação do exercício de 1994, em relação aos limites a que se refere o art. 167, inciso III, e ao que dispõem os arts. 37 e 38 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

### CAPÍTULO III DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS DO PODER LEGISLATIVO, DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 8º. Os orçamentos próprios do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público integram a proposta de Lei Orçamentária.

Art. 9º. A execução dos orçamentos previstos neste capítulo é efetuada de modo descentralizado, estando sujeita ao cumprimento das técnicas e normas legais pertinentes às áreas de orçamento, contabilidade e finanças públicas, bem como seu controle interno e externo, adotadas pelo Poder Executivo.

Art. 10... Vetado

### CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 11. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas conforme os critérios a seguir estabelecidos:

- I - a receita será projetada para 1996, tomando-se como base o índice médio real de crescimento, por fontes de recursos, verificado no período de 1993 até junho de 1995;

II - a despesa será fixada de acordo com os critérios a seguir:

- as despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas tomando-se como parâmetro a folha de pagamento do mês de junho de 1995, obedecido o limite máximo de 65% (sessenta e cinco por cento) das receitas correntes;
- as despesas de outros custos e transferências para os órgãos da administração indireta, para o exercício de 1996, serão fixadas de acordo com a participação relativa dos dispêndios correntes realizados de janeiro a junho de 1995, sobre as fontes 100 (Recursos Ordinários) e 101 (Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados) referentes à arrecadação no mesmo período.

§ 1º. Os critérios, a que se refere o inciso I deste artigo, não se aplicam às receitas oriundas de operações de crédito e convênios, cujos montantes são definidos de acordo com valores expressos nos referidos contratos.

§ 2º. Os critérios fixados nos incisos deste artigo, não se aplicam às transferências aos Municípios, serviços da dívida, sentenças judiciais, PASEP e outras determinadas por imperativo legal.

§ 3º. As consignações vinculadas aos projetos e atividades novas, além de obedecerem às prioridades estabelecidas nesta Lei, dependerão da disponibilidade financeira.

- não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- não poderão ser incluídas despesas a título de investimento - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;
- é obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos internos e externos, e para o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações;
- é vedado a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de subvenções sociais, salvo as consignações destinadas ao cumprimento das atribuições pertinentes ao Gabinete Civil, Secretaria de Trabalho e Ação Social, Secretaria de Interior, Justiça e Cidadania, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público;
- nas despesas com serviços da dívida do Estado, devem ser consideradas as operações contratadas e as autorizações concedidas até 30 de agosto de 1995;
- é vedado a inclusão na Lei Orçamentária Anual, de créditos orçamentários destinados às despesas de exercícios anteriores, ressalvadas o cumprimento de obrigações determinadas por imperativo constitucional ou legal;
- no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 1996, a programação de investimentos em qualquer dos orçamentos apresentados, não incluirá projetos novos que impliquem em paralisação de projetos em execução;

#### CAPÍTULO V

##### DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 12. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão:

I - os Poderes, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades que recebam recursos não provenientes de:

- participação acionária;
- pagamento por serviços prestados, fornecimento de bens, ou concessão de empréstimos ou financiamentos.

Art. 13. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações voltadas para ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e contará, entre outros, com recursos provenientes de:

- receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;
- recursos oriundos do Tesouro;
- transferências da União para esse fim;
- convênio, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social;
- contribuição social a que se refere o artigo 94 da Constituição Estadual.

Art. 14. Da receita do Tesouro será destinada, em 1996, à Reserva de Contingência, parcela não superior a 5% (cinco por cento) e, a investimentos, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, parcela não inferior a 15% (quinze por cento).

Art. 15. A transferência de recursos para as empresas é efetuada exclusivamente sob a forma de participação societária do Governo para aumento de capital, sendo obrigatório a sua aplicação em investimentos, salvo quando se tratar da constituição de novas empresas.

Art. 16. As despesas determinadas por sentenças judiciais, pertinentes aos órgãos da administração direta, serão centralizadas na Procuradoria Geral do Estado, para o atendimento de precatórios oriundos da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça, para o pagamento de ações das demais origens.

Art. 17. Os dispêndios referentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, da administração direta, serão centralizados na Secretaria da Administração.

Art. 18. A alocação de recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanente prevista na "Atividade Apoio Operacional e Administrativo", da administração direta, não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) do total da atividade de manutenção e funcionamento de cada órgão.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19... Vetado.

Art. 20. O orçamento de investimento é integrado pelas empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a voto, em conformidade com o artigo 106, § 4º, inciso II, da Constituição Estadual.

Parágrafo único. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento, às normas gerais da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Art. 21. Os investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, serão programados de acordo com as dotações previstas nos referidos orçamentos.

Art. 22. Na programação de investimentos serão obedecidas as prioridades estabelecidas no Anexo Único desta Lei.

Art. 23. No processo de elaboração e execução do orçamento de investimentos serão observadas, no que couber, as diretrizes específicas dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 24. Os orçamentos das empresas públicas e sociedades de economia mista são integrados pelos seguintes demonstrativos:

- investimentos por empresa;
- investimentos por subprograma;
- detalhamento dos investimentos por empresa e fonte de financiamento;
- detalhamento dos investimentos por empresa e projetos.

Parágrafo único. As disposições dos incisos I a IV deste artigo, não excluem a observância das normas estabelecidas no artigo 188 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, devendo-se indicar, pelo menos:

- os investimentos correspondentes à aquisição de bens e direitos integrantes do ativo imobilizado;
- quando for o caso, os investimentos financiados com operações de crédito vinculadas a projetos.



## DIÁRIO OFICIAL

COMPANHIA EDITORA DO RIO GRANDE DO NORTE - CERN

FRANCISCO LEOPOLDO DA SILVEIRA  
Diretor Presidente

JOSÉ HAROLDO FIGUEIRA  
Diretor Administrativo

JOSÉ ALEXANDRE PATRIOTA DE AGUIAR  
Editor

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Largura da página	26 cm
Altura da página	32 cm
Quantidade de colunas da página	06 col.
Largura da coluna	04 cm
Total de centímetros por página	192 cm

#### TABELA DE PREÇOS

ASSINATURAS SEMESTRAIS		PREÇO DO EXEMPLAR	
CAPITAL	INTERIOR	PREÇO DO DIA	Nºs. ATRASADOS
R\$ 66,00	R\$ 100,00	R\$ 1,00	R\$ 2,00

#### PUBLICAÇÃO

Cm/col..... R\$ 5,00

#### ENDEREÇO:

Av. Junqueira Ayres, 355 - Ribeira - Caixa Postal 232  
Fones: Departamento Comercial: 221-2241  
Editoria: 221-2240  
FAX (084) 221-3559

#### OBSERVAÇÕES

##### HORÁRIO

Horário de recebimento do expediente para publicação no dia imediato: 2ª a 6ª feiras das 08:00 às 17:00 horas.

##### RECLAMAÇÕES

Reclamações relativas a publicações de matérias só serão aceitas por escrito e até 48 horas após a circulação do jornal.

##### ORIGINAIS

Os textos enviados a publicação, deverão ser datilografados em espaço 1 (um), com clareza, usando-se máquinas com tipos limpos e fita preta preferencialmente nova, e cujo teor não apresente caracteres inferiores ao corpo 10 (dez) depois de devidamente reproduzidos com redução. A largura do texto não excederá a 18 cm nem deverá ser inferior a 17 cm. Os folhetos serão aceitos desde que correspondam às "especificações técnicas" e apresentem composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11).

A CERN se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com as presentes normas.

Art. 25. O detalhamento das fontes de financiamento do orçamento de investimento será feito por empresa, de modo a identificar as receitas:

- I - geradas pela própria empresa;
- II - oriundas de recursos do Tesouro Estadual;
- III - oriundas de operações de crédito externas;
- IV - oriundas de operações de crédito internas;
- V - oriundas de outras fontes.

**CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 26. Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Assembleia Legislativa, que impliquem excesso de arrecadação em relação à estimativa de receita constante do referido Projeto de Lei, os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, no exercício de 1996.

Art. 27. A concessão ou suplação de incentivos ou benefícios de natureza tributária ou financeira somente poderá ser aprovada caso identifique a estimativa de renúncia de receitas às despesas, em igual valor, que serão anuladas, inclusive transferências e vinculações constitucionais.

Art. 28... Vetado.

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 29. A contar da data da sanção da Lei Orçamentária Anual, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público terão o prazo de 30 (trinta) dias para divulgar, através do Diário Oficial do Estado, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, os "Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD)", especificando, para cada categoria de programação, a natureza da despesa em seus quatro níveis, quais sejam: a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, com a respectiva fonte de recurso.

§ 1º. As alterações decorrentes de abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão, automaticamente, os "Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD)".

§ 2º. Até 31 de janeiro de 1996 serão indicados e totalizados, com valores orçamentários para cada órgão e suas entidades, no nível de menor categoria de programação possível, os saldos dos créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 1995 e reabertos na forma do disposto no artigo 108, § 2º, da Constituição Estadual.

§ 3º. A aprovação dos "Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD)" e suas alterações obedecerá à classificação orçamentária vigente e são autorizadas:

- a) a do Poder Executivo, através da Portaria do Secretário de Planejamento e Finanças;
- b) a do Poder Legislativo, por ato da Mesa;
- c) a do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas, mediante Resolução dos respectivos Plenários;
- d) e das Procuradorias Geral da Justiça e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por Portaria dos respectivos titulares.

§ 4º. Os atos a que se referem o parágrafo anterior serão obrigatoriamente publicados no Diário Oficial do Estado, entrando em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 30. Caso não seja aprovado o Projeto de Lei Orçamentária Anual até o término da sessão legislativa, a Assembleia Legislativa é imediatamente convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, na forma do artigo 42, § 6º, inciso I, da Constituição Estadual, para a respectiva votação.

Art. 31. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ter sido devolvido para sanção até 31 de dezembro de 1995, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente enviada à Assembleia Legislativa, observando-se, entre outros, os seguintes critérios, até a data de sua publicação no orçamento:

- I - aprovação provisória dos "Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD)", através dos atos previstos no § 3º do artigo 24 da presente Lei;
- II - as dotações são liberadas para enquadro até o limite máximo de 1/12 (um doze avos) por mês, apurados de acordo com as dotações previstas em cada esfera de Poder ou órgão equivalente;
- III - excepcionalmente, podem exceder o limite fixado no inciso anterior as despesas inadmissíveis relativas a pessoal, encargos sociais e aos dispêndios compulsórios devidos pelo Tesouro Estadual por imperativo constitucional ou legal, ou ainda nos casos de calamidade pública ou convulsão social;
- IV - os eventuais déficits orçamentários apurados em decorrência no disposto no inciso anterior são cobertos mediante créditos suplementares a serem autorizados até 30 (trinta) dias após sanção da lei orçamentária;
- V - a execução orçamentária, durante o período que antecede a sanção da lei orçamentária, deve observar os demais ordenamentos técnico-legais que regem a matéria, bem como as normas de controle interno e externo;
- VI - ficam proibidas as transposições de dotações entre elementos e subelementos de despesa, através de créditos suplementares ou dos atos previstos no artigo 24 desta Lei, até a data de aprovação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 32. As transferências não compulsórias aos Municípios, mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, ressalvadas as destinadas ao atendimento de calamidade pública, só podem ser efetuadas se o Município beneficiário comprovar que:

- I - não é inadimplente no que tange às prestações de contas de recursos recebidos do Tesouro Estadual;
- II - instituiu, regulamentou e arrecada os tributos de sua competência previstos na Constituição da República;
- III - aplicou, no exercício de 1994, o mínimo constitucional exigido para a manutenção e o desenvolvimento do ensino.

Art. 33. A concessão de subvenções sociais ou ajuda financeira de qualquer natureza a instituições privadas sem finalidade lucrativa, só pode ser efetuada através de ofício da beneficiária instruída com os seguintes documentos, devidamente autenticados:

- I - cópia da lei estadual de reconhecimento de utilidade pública;
- II - cópia da ata da última eleição da diretoria;
- III - declaração de funcionamento e endereço fornecido por 03 (três) autoridades do Município de localização da instituição;
- IV - declaração do Tribunal de Contas do Estado comprovando a regularidade da aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos;
- V - plano de trabalho proposto pela instituição interessada em cumprimento às exigências contidas no § 1º, I a VI, do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 34. Não serão admitidas emendas aos orçamentos transferindo dotações cobertas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, para atender programação a ser desenvolvida por outra unidade que não aquela geradora do recurso.

Art. 35. Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficaram sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 36... Vetado.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Potengi, em Natal, 03 de agosto de 1995, 1072 da República

GARIBALDI ALVES FILHO  
Ivanaldo Bezerra de Araújo Galvão

\*Republicada por Incorreção.

**ÓRGÃO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Reaparelhamento Administrativo	Possibilitar a melhoria das condições de funcionamento, através da aquisição e locação de equipamento e material permanente.
Ampliação do Palácio José Augusto	Ampliar a área física e adequar as instalações do Palácio José Augusto, oferecendo melhores condições ambientais para o funcionamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Legislativo.
Capacitação de recursos humanos	Promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores deste poder, de modo que se obtenha maior capacitação de trabalho e altos índices de produtividade.

**ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS**

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo	Adquirir e/ou locar equipamento e material permanente para a nova sede do Tribunal de Contas, objetivando melhorar o desempenho de suas atribuições.
Construção da Sede do Tribunal de Contas	Concluir as obras de construção dos elevadores, de forma a oferecer melhores condições de trabalho.
Informatização do Sistema de Controle Externo	Finalizar a implantação do sistema de informatização através da aquisição de 20 (vinte) microcomputadores de forma a proporcionar eficiente controle e fiscalização das contas do Estado.

**ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Desenvolvimento do Sistema de Informatização e Processamento de Dados na Justiça Estadual	Agilizar os mecanismos do Poder Judiciário, através da montagem de um banco de dados, a partir de cadastros de processos ajustados, distribuição automática dos feitos de acompanhamento das ações.
Ampliação, Reforma e Reaparelhamento da Sede do Tribunal da Justiça de Primeira Instância	Modernizar e ampliar a capacidade instalada do Tribunal e da Justiça de Primeira Instância.
Reforma da Sede e Reaparelhamento da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte	Melhorar as condições físicas da Escola, bem como seu reaparelhamento para melhor desempenhar suas atribuições.

## ÓRGÃO : GABINETE CIVIL

PROGRAMAS / PROJETOS PRIORITÁRIOS:	OBJETIVO
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo	Assegurar os meios necessários para aquisição e locação de equipamentos e material permanente e equipamentos, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições
Projeto Novo Contratâneo	Assegurar os meios necessários a implantação de ações governamentais objetivando a redução da mortalidade infantil em torno do 30% além de dar continuidade ao desenvolvimento social integrado nas comunidades

## ÓRGÃO : ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO NO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMAS / PROJETOS PRIORITÁRIOS:	OBJETIVO
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo	Assegurar os meios necessários para aquisição e locação de equipamentos e material permanente e equipamentos, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições

Informatização do Escritório de Representação do DF  
Gestão pela Qualidade Total  
Reforma e ampliação do escritório de representação do DF

Implantar o processo de informatização, através de treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos softwares, atendendo aos objetivos específicos do órgão  
Projeto a ser desenvolvido com o SEBRAE, objetivando reciclar, treinar e capacitar servidores do órgão  
Aperfeiçoar a instalação física do escritório, através da ampliação e reforma de espaços físicos, objetivando proporcionar melhores condições de trabalho no desenvolvimento de suas tarefas

## ÓRGÃO : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMAS / PROJETOS PRIORITÁRIOS:	OBJETIVO
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo	Assegurar recursos para aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições

## ÓRGÃO: GABINETE MILITAR

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo.	Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.
Construção do Prédio da Nova Cia. de Polícia de Guardas.	Adaptar e reformar a área do Posto Independência, objetivando adequar o seu espaço físico ao funcionamento da nova cia. de polícia de guardas.

## ÓRGÃO: CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo	Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente bem como a realização de pequenas obras e serviços e recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições; Informatização do Setor Técnico e Administrativo, através da aquisição de 07 (sete) computadores, estabilizadores, 08 (oito) impressoras e acessórios; Aquisição de programas de computação (softwares) para o exercício das atividades técnicas e administrativas; Atualização da Biblioteca do órgão - aquisição de livros, revistas e outros períodos de informação jurídica.
Projeto de Apoio Técnico e Operacional e Administrativo aos demais órgãos da administração do Estado.	Consolidação, sistematização e publicação de toda a legislação do Estado do Rio Grande do Norte e pareceres normativos da Consultoria Geral do Estado, para o auxílio às Secretarias de Estado e de entes da Administração pública, em forma de revista periódica especializada da Consultoria Geral do Estado.

## ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Informatização das atividades da Procuradoria	Informatizar as regionais, bem como a Defensoria Pública.
Construção e instalação da Sede e das Procuradorias Regionais	Construção e instalação da sede própria e das regionais: Ceará-Mirim, Goianinha, Currais Novos, Mossoró e Pau dos Ferros.
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo	Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços, com vistas a oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições, bem como a instalação de auditório.
Recomposição do Quadro de Servidor através de Concurso Público	Realização de concurso para Procuradores objetivando uma ampliação do quadro técnico

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI		ÓRGÃO: VICE - GOVERNADORIA	
PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:		PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo	Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desenvolvimento de suas atribuições.	Projeto de Apoio Operacional e Administrativo.	Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou de equipamentos e material permanente, visando modernizar e agilizar os serviços executados por este gabinete.
		Ampliação do Prédio da Vice-Governadoria	Ampliação e recuperação das instalações físicas da vice-governadoria, objetivando oferecer melhores condições ambientais para o desenvolvimento de suas atribuições.

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO  
AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Informatização Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	Expandir a informatização do Ministério Público através da extensão da rede existente visando melhorias no desempenho de suas atribuições.
Projeto de Apoio operacional e administrativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	Locação e/ou aquisição de equipamento e material permanente, com vistas ao melhor desempenho das atividades, bem como a aquisição de linhas telefônicas.
Reestruturação Administrativa do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	Criar novos setores administrativos e adquirir material permanente para os mesmos a fim de promover condições para seu pronto funcionamento.
Recomposição do quadro de servidor através de concurso público	Realizar concurso público para Procuradores objetivando o preenchimento das 03(três) vagas existentes.

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo.	Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e linhas telefônicas, objetivando oferecer melhores condições para o desenvolvimento de suas atribuições.
Construção da sede da Procuradoria Geral da Justiça	Construção da sede administrativa da Procuradoria Geral da Justiça

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo.	Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desenvolvimento de suas atribuições.
Apoio Financeiro as Atividades Desenvolvidas pela Polícia de Trânsito.	Dotar o órgão de recursos necessários para aquisição de material de comunicação e outros equipamentos destinados a proteção do policial no policiamento ostensivo de trânsito na rua e ao melhor desempenho operacional.
Adaptações de Instalações Antigas para quartel (instalação de posto policial no bairro de Igapó).	Instalar e equipar no bairro de Igapó, situado na asa norte da cidade do Natal, posto de funcionamento da Companhia de Polícia montada, prestando serviços de segurança, visando o bem-estar da comunidade com a presença da polícia militar.
Projeto de recompletamento de viaturas da polícia militar (projeto de ampliação de viaturas da polícia militar)	Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de viaturas para renovar e ampliar a frota policial motorizada na capital e interior do Estado com o objetivo de atender a demanda de segurança da população.

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo.	Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.
Projeto de Informatização da SAD	Locar micro-computadores, impressoras matriciais, estabilizadores entre outros equipamentos.
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado - FUNDESPE - Construção de anexo a SAD	Construir 01 anexo a SAD, considerando-se a necessidade de ampliação de suas instalações físicas e administrativas.
- Capacitação de Recursos Humanos	Dotar a SAD de uma política de recursos humanos condizente com a necessidade de atualização do quadro de pessoal estadual.

## ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Reativação dos Serviços Assistenciais Diversos	Conceder empréstimos pessoais, objetivando à assistência financeira aos segurados de baixa renda.
Reativação da Carteira Habitacional	Construir unidades residenciais populares, destinados aos servidores com baixa renda familiar, a fim de reduzir o déficit habitacional.
Recuperação, Ampliação e Modernização de Unidade de Saúde, no Interior do Estado, inclusive Reequipamento dos Centros Clínicos	Construir obras civis de Unidade de Saúde nos municípios de Mossoró, Currais Novos, Açu, Caicó e Santo Antônio, incluindo a conclusão de obras do Centro Clínico de Natal/RN, com o propósito de proporcionar melhores níveis de atendimento médico-hospitalar aos servidores.
Implantação do Sistema de Informática dos Serviços do IPE	Implantar a sistemática de informatização das atividades do IPE, com vistas a alcançar melhores níveis de eficiência operacional.
Reativação do Centro de Formação de Profissional em Natal/RN	Realizar cursos na área de saúde básico, formação profissional e reciclagem funcional, destinadas aos servidores do Estado.
Assistência Médico-Social Diferenciada, nos Municípios sedes do IPE, inclusive Natal	Prestar Assistência Médica e Social aos grupos populacionais diferenciados e especiais com atuação nos municípios de Currais Novos, Mossoró, Caicó, Açu e Santo Antônio através de ações sociais integradas, visando equacionar os problemas sócio-médico desses servidores, com ações de promoção social.
Implantação do Centro de Convivência	Criação de Centro de Convivência Infantil (creche) em Natal, destinada, aos filhos de funcionários desta Autarquia, na faixa etária de 0 a 07 anos.

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SAAB

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo	Recuperar as instalações físicas e equipamentos da SAAB.
Projeto de Informatização da SAAB	Adquirir equipamentos e material permanente para a informatização da SAAB.
Gerenciamento das Ações do Setor Público Agrícola Estadual	Custear a realização de pesquisas e projetos de promoção do desenvolvimento agropecuário; Custear a administração e planejamento das ações destinadas à implantação da política governamental do setor agrícola.
Defesa e Inspeção Sanitária Vegetal	Evitar a disseminação de doenças e pragas, principalmente a mosca da fruta, através da supervisão em posto de barreiras fitossanitárias e postos volantes; Realizar levantamento fitossanitários em áreas plantadas; Fiscalizar os postos, entre fronteiras, afim de impedir a entrada de pragas no Estado
Produção e Distribuição de Sementes e Mudanças	Garantir a formação de um banco genético de sementes básicas que assegurem a produção de sementes selecionadas, necessárias ao Programa de Sementes do Estado; Adquirir e distribuir sementes selecionadas e mudas frutíferas para distribuição aos produtores rurais; Incentivar a instalação de viveiros de mudas e sementes com a finalidade de tornar o Estado auto suficiente na produção de mudas de alto valor genético.
Defesa e Inspeção Sanitária Animal	Registrar, licenciar e fiscalizar os estabelecimentos que produzem, armazenam, conservam e acondicionam produtos de origem animal; Controlar os focos e combater vetores das principais

Fomento à Pecuária	doenças que afetam os rebanhos; Vacinar animais contra: febre aftosa, raiva, brucelose; Aplicar testes de tuberculização; Desinfestar, vermifugar animais; Controlar e combater o nial da cara torta (sobrose); Implantar barreiras zoonosantárias.  Formar pastagens artificiais de corte e pisoteio visando garantir o suporte alimentar de volumosos na época da estiagem; Introduzir técnicas capazes de melhorar o manejo das pastagens naturais; Introduzir matrizes bovinas, caprinas e animais de qualidade genética comprovada, melhorando assim os rebanhos do Estado; Estimular a modernização do Parque de Laticínios, Industrial e Artesanal do Estado.
Desenvolvimento da Pesca	Assegurar a produção e distribuição de alevinos e por lava de camarões; Peixar açudes públicos e privados; Assistir produtores nas técnicas de engorda de peixes e camarões; Assistir a pescadores de águas interiores para modernização de suas técnicas de pesca e conservação de pescado com vista a melhor comercialização.
Informação de Mercado Agrícola	Levar aos produtores rurais e entidades envolvidas na atividade agrícola o conhecimento oportuno e preciso dos preços de mercado agrícola; Emitir boletins informativos de mercado agrícola; Orientar produtores sobre comercialização; Interiorizar a informação de mercado agrícola através de cooperativas e associações; Realizar entrevistas para pesquisa de informações sobre o mercado de cereais, hortigranjeiros e oleaginosos.
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Realizar a classificação de produtos de origem vegetal, deter

<p>Desenvolvimento Florestal</p> <p>Promoção, Assistência e Divulgação do Cooperativismo</p> <p>Fomento à Agricultura</p>	<p>minando as qualidades intrínsecas de modo a atender a política de preços mínimos.</p> <p>Produzir mudas florestais para formar uma infraestrutura florestal, capaz de manter o equilíbrio da relação demanda oferta de lenha e carvão vegetal.</p> <p>Mobilizar e estimular agropecuaristas para formação e dinamização de cooperativas; Formar bancos de dados cooperativistas; Assessorar as cooperativas quanto à comercialização de sua produção; Divulgar o cooperativismo através de cursos para associados e demais produtores; Criar um programa radiofônico para divulgação das atividades e serviços do cooperativismo.</p> <p>Definir e credenciar campos para produção de sementes básicas; Fomentar a prática da produção auto-suficiente de sementes fiscalizadas; Introduzir materiais genéticos comprovados pela pesquisa e novas técnicas de cultivos capazes de ampliar a produção e produtividade; Fomentar a produção de hortigranjeiros através da implantação de hortas comunitárias, de orientações técnicas e fornecimento de insumos aos pequenos produtores; Fortalecimento da fruticultura tropical através de orientação e técnicas aos produtores nas fases de pré e pós colheita; Diversificação da produção frutícola visando reduzir a flutuação da renda ocasionada pela depressão dos preços do mercado; Apoiar a produção de culturas agrícolas e forrageiras em leitos de rios e o montante de açudes no período de estiagem; Fomentar a melhoria das condições de armazenagem a nível de propriedades e comunidade rurais.</p>	<p>Programa de Apoio a Irrigação e Desenvolvimento de Recursos Hídricos</p> <p>Preservação e Recuperação de Recursos Naturais</p> <p>Armazenamento e Distribuição de Produtos Agrícolas</p> <p>Gestão pela Qualidade Total</p>	<p>irrigáveis pela captação de águas subterrâneas e utilização de recursos de superfície, através da construção de linhas de alta e baixa tensão; Eletrificar propriedades rurais; Implantar turbinas eólicas para geração de energia elétrica.</p> <p>Construir barragens objetivando a perenização de rios secos, o abastecimento d'água humano e a animal e a efetivação de pequenas irrigações; Melhorar as condições de vida do produtor rural com a construção de barragens submersas em pequenos cursos d'água; Perfurar e instalar poços tubulares em comunidades rurais; Construir poços rasos e cacimbões; Construir sistemas, tanques ou impluvios para abastecimento de unidades de produção familiar; Administrar, preservar e garantir as barragens e açudes públicos do ponto de vista da pesca e perenização de rios; Implantar e recuperar perímetros irrigados, públicos e privados, como forma de assegurar o aproveitamento racional das áreas irrigadas; Realizar limpeza e drenagem em cursos d'água.</p> <p>Recuperar áreas degradadas, ameaçadas de desertificação; Promover o manejo correto das caatingas, melhorando o nível de vida local e equilibrando os ecossistemas; Adequar os sistemas de produção às vocações locais de solo/água/planta; Delimitar e cartografar as bacias hidrográficas do Trairi, do Maxaranguape e do Ceará-Mirim.</p> <p>Armazenar o excedente da produção agrícola estadual, como forma de garantir o preço mínimo; Melhorar as condições de armazenagem, processamento e embalagem; Garantir o abastecimento de insumos a nível de comunidade rural.</p> <p>Melhorar a qualificação funcional dos servidores, oferecendo treinamentos compatíveis com suas funções; Propiciar os meios necessários a modernização dos serviços.</p> <p>Conscientizar os dirigentes e servidores da necessidade de aprimorar a execução de suas tarefas.</p>
<p>Promoção de Eventos Agropecuários</p>	<p>Realizar eventos agropecuários de modo a facilitar a troca de idéias e informações técnicas; Divulgar novas técnicas de produção e industrialização, bem como de equipamentos modernos; Realizar dias de campo; Expandir o cultivo da amoreira; Assistir os produtores com o beneficiamento de sua produção e orientação técnica; Realizar treinamento de agricultores e técnicos; Viabilizar a instalação da indústria de fiação de seda; Proporcionar e aproveitamento de área potencialmente</p>		

## ÓRGÃO: INATERN

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
<p>Projeto de Aperfeiçoamento dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - BIRD II</p>	<p>Orientar 25.000 produtores rurais; Assistir uma área de 125.170 ha com culturas de sequeiro, vazantes, frutícolas, oleícolas e irrigadas; Assistir 770 propriedades demonstrativas; Desenvolver métodos avançados de Extensão Rural em 4 municípios - Área Piloto; Desenvolver em parceria com outros órgãos, atividades de Proteção ao Meio Ambiente e Recursos Naturais; Capacitar/reciclar 450 técnicos e 1.300 produtores.</p>
<p>Programa de Extensão Rural a cargo do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte</p>	<p>Revitalizar a cultura algodoeira do Estado, assistindo 15.000 produtores, numa área de 60.000 hectares; Assistir a 18.700 hectares com café; Manejo e conservação do solo 40.000 hectares; Irrigação e drenagem - 6.000 hectares; Assistir o projeto sericultura e piscicultura; Produção animal - 2.000.000 de cabeças (Bovino, Caprino, Suíno e Aves); Agroindústria - 350 unidades; Orientar - 4.300 produtores assentados nos Programa de Reforma Agrária; Assistir - 17.600 famílias em nutrição e saúde; Apoiar a Organização Rural Cooperativismo/Associativismo 480 unidades.</p>

## ÓRGÃO: EMPARN

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
<p>Programa da recuperação da cajucultura no Rio Grande do Norte</p>	<p>Instalar jardins clonais para fornecimento de material propagativo; Recuperar área de cajueiros improdutivo através das tecnologias de substituição de copas; Expandir área de cajucultura com o plantio de mudas de cajueiro anão-precoce; Treinar técnicos para a prática de enxertia em cajueiros; Treinar a enxertia a nível de produtor.</p>
<p>Programa de expansão da cultura do coqueiro</p>	<p>Ampliar a área de produção de sementes e mudas de coco híbrido e anão na Base Física do Jiqui</p>

Programa de desenvolvimento da pequena agroindústria	Incentivar a implantação de pequenas agroindústrias em diversas regiões do Estado, através de Associações de Produtores, Prefeituras e Cooperativas.
Programa da Capacitação de Recursos Humanos	Implantar o Programa de Qualidade Total na Empresa; Treinar pesquisadores a nível de pós-graduação (mestrado e doutorado); Treinamento de curta e média duração nas áreas técnicas, administrativa e de apoio.
Programa da Pesquisa Agropecuária	Planejar, executar e analisar projetos de pesquisa das principais culturas alimentares e industriais de expressão econômica-social no Estado; Planejar, executar e avaliar projetos de pesquisa com pecuária bovina, ovina e caprina, visando principalmente o melhoramento dos rebanhos estadual; Difundir no âmbito estadual as tecnologias geradas e/ou adaptadas, oriundas dos projetos de Pesquisa Agropecuária desenvolvidas pela EMPARN.
Programa de Informações meteorológicas e monitoramento de Recursos Hídricos	Monitorar os postos pluviométricos; Monitorar o volume d'água armazenado nos açudes do Estado; Editar os boletins pluviométricos diários; Editar o boletim meteorológico diário com a previsão de tempo; Editar o boletim mensal de monitoramento "HIDROMET".
Programa de Produção de Sementes Básicas e Fiscalizadas e de Mudas frutíferas	Produzir mudas frutíferas, sementes básicas e fiscalizadas das principais culturas alimentares e de matéria prima trabalhadas no Estado.

## ÓRGÃO: ITERN

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Projeto Operacional e Administrativo	Adquirir equipamento e material permanente destinado à execução das atividades do ITERN.
Arquivo Gráfico Municipal	Demarcações dos limites dos municípios do RN, inclusive os recém criados e os limites do Estado.
Fundo de Terras - FUNTERRA	
Apoio à Colonização	Consolidar a implantação da infra-estrutura física dos Projetos de Assentamento, bem como a implantação de investimentos produtivos que permitam a sobrevivência de famílias de trabalhadores rurais nas áreas de assentamento, inclusive, aquisição, regularização e distribuição de terras (Recursos do Fundo de Terras - Lei n. 5.816 de 07.10.88, Decreto n. 11.030 de 02.07.93).
Proteção à Flora e a Fauna	Elaborar projetos, levantamento de recursos naturais renováveis e monitoramento dos recursos naturais em áreas de assentamento, inclusive reflorestar, bem como prestar assessoramento a áreas municipais.
Construção de Unidades Habitacionais	Construir casas nos assentamentos rurais, que não dispõem desses benefícios, objetivando melhorar a qualidade de vida da população local.
Capacitação de Recursos Humanos	Promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores deste poder, de modo que se obtenha maior capacitação de trabalho e altos índices de produtividade.

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo	Assegurar meios para aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como realização de pequenas obras para recuperação das instalações físicas.
Instalações Escolares	Melhorar a rede física recuperando, ampliando e equipando prédios escolares a fim de possibilitar um melhor atendimento à clientela escolar.
Programas Especiais de Desenvolvimento de Educação e Cultural	Assegurar os meios necessários de desenvolver as atividades de capacitação contínua dos educadores, avaliação da aprendizagem, dinamização das escolas agrícolas, alfabetização de jovens/adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental; fortalecimento dos alunos de 1º e 2º graus, incentivando as atividades culturais.
Oficinas Experimentais de Educação Ambiental no RN	Assegurar o desenvolvimento das oficinas: de material didático, de teatro e de reciclagem de papel.
Escola de Gestão Total	Garantir recursos financeiros para manutenção e melhoria dos padrões da escola pública.
Serra do Mel - Telecurso do 1º e 2º graus	Implantação de um centro de capacitação na Vila RN para atender a monitores e professores em serviço, bem como alunos.

Projeto Criança Feliz	Criação de centro de ciências para atendimento a professores e especialistas da área, e de um Centro de Informática em Educação (CIED) voltado para alunos de 1º e 2º graus.
Avaliação da Produtividade do Sistema Escolar	Manter a avaliação contínua da escola pública estadual visando a melhoria da gestão e da qualidade do ensino.
Produção de Informações Estatísticas Educacionais	Produzir informações estatísticas educacionais do sistema educacional, abrangendo toda a população das redes de ensino: federal, estadual e municipal, visando a atualização dos dados e subsidiar o planejamento educacional a nível de Estado.
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Estado	Promover e fortalecer a expansão da rede escolar de ensino no Estado, bem como sua manutenção, possibilitando melhores condições físicas, ambientais e de atendimento à clientela da pré-escola, primeiro e segundo graus.
Inovação Educacional	Incentivar e apoiar os projetos e/ou propostas pedagógicas, de iniciativas de professores, técnicos e especialistas do estado na área de educação contemplando ações de alfabetização, técnicas e metodologias de ensino, dentre outras, integrantes dos currículos e que possam subsidiar as ações educacionais.
Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Regular	Dinamizar uma proposta para o ensino do primeiro grau através da operacionalização do currículo considerando a universalização da pré-escola, utilizando mecanismos que permitam a redução da taxa de analfabetismo, além de restaurar, conservar e reequipar as instalações físicas da rede estadual, através da realização de serviços e de compra de material de expediente visando a manutenção e o desenvolvimento das atividades escolares.
Centro de Atenção Integrada a Crianças e a Adolescentes - CICs	Garantir as condições de funcionamento aos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente que oferecem aos alunos atendimento integral e que abrangem outras dimensões, além da escolar.
Projeto de Educação Básica para o Nordeste	Melhorar os padrões de gestão do sistema educacional e qualidade do ensino fundamental, assim como promover a integração estado/município.
Educação Ambiental	Resgatar a cultura alimentar, como fonte geradora de renda, através da implantação de 02 oficinas de alimentação alternativa e definir uma política de reciclagem de papel.
Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	Oferecer condições que favorecem ao desenvolvimento da criança, redimensionando a ação pedagógica da pré-escola e dinamizando o processo de alfabetização.
Equidade e Qualidade do Segundo Grau	Resgatar a qualidade do ensino de 2º Grau, incrementando em cerca de 50%, os atuais níveis de aprendizagem, tomando como referência os novos padrões dos conteúdos mínimos nacionais e de competências básicas a serem determinadas com a participação dos sistemas de ensino.
Educação Básica para Jovens e Adultos Excluídos do Sistema Educacional	Oferecer a população do Estado oportunidades de acesso aos conhecimentos sistematizados, priorizando jovens e adultos excluídos do sistema educacional de ensino, contribuindo para melhoria da qualidade do ensino na educação de jovens e adultos.
Capacitação de Recursos Humanos	Habilitar professores leigos que atuam no ensino da primeira a quarta série, das redes estadual e municipal de educação, através do sistema de teleeducação e metodologia indireta e capacitar os profissionais que atuam no sistema estadual de educação, através da realização de cursos de atualização.
Educação, Esporte e Lazer	Realizar ações nas áreas da educação física e desportos escolar e comunitário, objetivando dar uma maior dinâmica ao processo ensino-aprendizagem e oportunizando as comunidades carentes a prática da cultura do esporte e do lazer.
Programa de Alimentação Escolar do Rio Grande do Norte	Garantir a manutenção do programa de alimentação escolar visando a distribuição da merenda escolar da rede pública de ensino, bem como o acompanhamento do programa em todo o Estado.
Desenvolvimento da Educação Especial	Fundamentar e instrumentalizar o educador que atua na educação especial, através de uma prática pedagógica condizente com as características e potencialidades da clientela assistida, capacitando-o para a melhoria da qualidade do ensino, tendo em vista a preparação e integração do jovem com as necessidades educacionais especiais no mercado de trabalho, além de construir e reformar ambientes do centro estadual de educação especial.

## ÓRGÃO : FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO - FJA

PROGRAMAS / PROJETOS PRIORITÁRIOS:	OBJETIVO
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo	Assegurar recursos para aquisição de material permanente e equipamentos, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições

## Promoção Artística-Cultural

Manter o funcionamento do Memorial Luiz Câmara Cascudo, promover o levantamento sistemático de informação e a conservação de acervos culturais e literários dos diversos escritores norte-rio-grandense servindo de pesquisa para a população interessada neste aspecto cultural

## ÓRGÃO: UNIVERSIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - FURRN

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Restauração, adaptação e conservação de imóveis do sistema de ensino	Restaurar os imóveis deteriorados e preservar o patrimônio da FURRN; adequando às mutações decorrentes das exigências inerentes às práticas educativas.
Sistema universitário de biblioteca	Manter e expandir o acervo atual com a aquisição de livros periódicos e outros equipamentos e material permanente, além de treinar pessoal para desenvolver as atividades em biblioteconomia.
Modernização operacional e administrativo da FURRN	Equipar os setores da FURRN com instrumentos modernos, afim de atender a nível satisfatório os requerimentos da comunidade universitária.
Construção de novas salas de aulas	Construir novas salas de aulas expandindo a estrutura física da FURRN, possibilitando a implantação de novos cursos.

## ÓRGÃO: INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROF. PRESIDENTE KENNEDY

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Acompanhamento e avaliação do curso de formação de professores do IFP Presidente Kennedy	Acompanhar e avaliar o curso de formação de professores, visando o desenvolvimento do ensino profissionalizante e a melhoria de sua qualidade.
Formação de professores a nível de terceiro grau	Promover de forma integrada, a qualificação de professores em processo de formação inicial e continuada, de modo que se obtenha melhores oportunidades educacionais.
Concurso vestibular no Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy	Planejar e operacionalizar a realização de exame vestibular no IFP
Implantação no Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy de um centro de convivência e documentação	Oferecer condições para ampliar o relacionamento entre professores, alunos e funcionários, bem como garantir a existência de uma memória das diversas atividades do IFP
Implantação de informatização dos serviços de criação de um laboratório de informática no IFP	Implantar, coordenar e manter o processo de informatização, atendendo aos objetivos centrais de diversos setores (biblioteca, registro escolar, administrativo e financeiro) bem como, criar condições de ensino-aprendizagem.

## ÓRGÃO : SEPLAN

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	OBJETIVO
Part. do Estado no Capital das Emp. Esoc. e Con. Mista	Proceder o aumento de capital das Emp. estaduais através de inversões financeiras.
Apoio a implant. e execução do Plano Estad. de Ciência e Tecnologia	Implantar ações no campo da ciência e tecnologia visando fomentar e incentivar a pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico em áreas prioritárias do Estado.
Apoio ao Desenvolvimento das Ações Municipais	Apoio a realização de obras Urbanas e Rurais em cidades do interior, voltadas para melhoria de vida da população bem como no desenvolvimento Municipal.
Apoio ao desenvolvimento das ações municipais que envolvam os municípios da Grande Natal.	Implantar ações concretas na Região Metropolitana da Grande Natal.
Programa de Ação para o Desen	Objetiva otimizar a utilização das

## volv. do Nordeste-PRODETUR-NE

potencialidades turísticas repres. pelas belezas naturais e condições climáticas do Estado.

## Desenvolvimento de Projetos Especiais

Implantação ou expansão de Projetos e Atividades em Setores definidos como recursos financeiros para impulsionamento de iniciativas no Campo Econômico Social e Institucional da Ação Governamental.

## Programa de Ações Emergenciais

Organizar a Defesa contra as calamidades públicas, visando colaborar no socorro, assistência e recuperação a seca e inundações.

## Desenvolvimento de Ações Permanente de Combate a Seca

Dar assistências as populações castigadas pela seca durante o período da estiagem.

## Informatização do Sistema de Planejamento

Implantar e coordenar e manter o processo de informatização, atendendo aos objetivos centrais do Órgão.

## Projeto de Apoio Operacional e Administrativo

Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamen

Formação, Programação e Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	to e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer, melhores condições para o desempenho de suas atribuições.
	Proporcionar treinamento em programação e execução orçamentária e financeira tendo em vista as modificações introduzidas pela Constituição Federal e Estadual e aperfeiçoamento do processo de informatização do orçamento.
<b>ÓRGÃO : SEPLAN</b>	
PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	OBJETIVO
Encargos Financeiros com Aquisição de Asfalto para Setor Rodoviário	Aquisição de asfalto e outros implementos destinados a construção e conservação da malha viária estadual.
Adutora do Sertão Central Cabugi	Abastecimento das cidades de Angicos, Fernando Pedrosa, Pedro Avelino, Pedra Preta e Caçara do Rio dos Ventos.
Adutora do Trairi/Potengi (Bom fim II)	Abastecimento das cidades de Monte Alegre, Breginho, Lagoa da Pedra, Lagoa Salgada, Januário Cicco, Pte. Juscelino, Sen. Eloi de Souza, Tan gará, Sítio Novo.
Adutora de Mossoró	Santa Cruz, Lages Pintadas, Lagoa de Velhos, Barcelona, São Tomé, São Paulo do Potengi e Riachuelo. Abastecimento da cidade de Mossoró.
Projeto de Irrigação Carnaubais	Irrigação de 8.000 ha no Vale do Açu.
Projeto de Irrigação Mendubim	Irrigação de 12.300 ha.
Projeto de Irrigação Baixo Açu II	Irrigação de 3.000 ha.
Barragem Santa Cruz do Apodi	Reservação de 500 x 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup> d'água para uso na irrigação e abastecimento humano.
Barragem Oiticica	Reservação de 1,0 x 10 <sup>9</sup> m <sup>3</sup> para uso em irrigação e abastecimento humano.
Barragem Umari	Reservação de 10 x 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup> para uso em irrigação e abastecimento humano.
Barragem Poço de Varas	Reservação de 50 x 10 <sup>9</sup> m <sup>3</sup> para uso em irrigação e abastecimento humano.
Manutenção da Infra-Estrutura Hídrica	Manutenção de canais, adutoras, barragens e Rios.
Capacitação de Pessoal	Treinamento de pessoal técnico em Projetos, Obras e Operação de Recursos Hídricos.
Canal do Pataxós	Perenização do Rio Pataxós para irrigação de 3.000 ha.
Projeto de Irrigação Baixo Açu - 1 etapa	Conclusão das obras e entrada em operação dos primeiros 3.000 ha do Projeto.
Ampliação da Barragem Mal. Dutra em Acari	Alteamento do maço da barragem visando aumento da sua capacidade de reservação.
Adutora Umarizal	Adução de Água do Açude Rodeador para reforço do abastecimento de água da cidade de Umarizal.
Elaboração e Implantação do SIGERH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos	Definir um arcabouço jurídico institucional que sirva de suporte as ações a serem implementados pelo programa de Gestão.
Plano Estadual de Recursos Hídricos	Constituir uma base de diretrizes que possa nortear a política de Recursos Hídricos.
Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	Melhoria do nível Técnico do pessoal envolvido nas atividades de gestão de Recursos Hídricos.
Educação e Divulgação na Área de Gestão de Recursos Hídricos	Conscientizar e envolver de forma harmônica, usuários, planejadores e administradores.
Plano Diretor das Bacias	Com base no Plano Estadual definir como melhor utilizar os recursos disponíveis, estabelecendo um programa de ações.
Monitoramento de Açudes e Poços	Acompanhar as reservas superficiais e subterrâneas, restringindo usos quando necessário.
Reaparelhamento de Açudes e Piezômetros	Manter em funcionamento a rede coletora de dados.
Projeto Parque das Dunas de Natal	Preservação ambiental, Lazer, Turismo, Pesquisa Científica, Educação Ambiental.
Projeto do Novo Aeroporto de Natal	Ampliação do Aeroporto Augusto Severo.

Componente de Desenvolvimento Institucional	Realização de estudos, Aquisição de Equipamentos, Implantação de Programas, Cadastros, Legislação, visando o desenvolvimento institucional da Subsecretaria de Turismo, CMA, DER, CAERN e Prefeituras Municipais de Natal, Ceará-Mirim, Parnamirim, Extremoz, Nísia Floresta e Tibau do Sul.
Transportes	<b>Estradas:</b> Pitangui/Graçaandu/Barra Via Contendas/Barra Sistema Viário de Ponta Negra.  Pirangi/Barra Tabatinga Barra Tabatinga/Barreta RN 103-BR 101 Pium.
Saneamento	Abastecimento de Água e esgotamento sanitário de: Pium, Cotovelo, Tibau do Sul, Pipa, Genipabu, Pitangui, Ponta Negra.
Administração de Resíduos Sólidos	Tratamento de resíduos sólidos de Pium, Cotovelo, Tibau do Sul, Pipa, Genipabu, Pitangui, Ponta Negra.
Ordenamento para Uso Sustentável dos Ecossistemas Dunares	Ordenamento do Uso do solo através de zoneamento, institucionalização, elaboração das diretrizes de uso e ocupação, e do controle e Educação Ambiental.
Zoneamento Ecológico e Econômico	Gerenciamento e Institucionalização dos recursos naturais.
Ação Integrada e Participativa junto aos Municípios para um desenvolvimento sustentável	Acompanhamento de Ações voltadas para o desenvolvimento sustentável através do apoio a organização das bases municipais, integração institucional, ações participativas da comunidade, bem como orientação técnica para elaboração de projetos públicos.
Revisão da Legislação Ambiental do Estado	Compilação e atualização da legislação existente, bem como criação de novos instrumentos institucionais.
Controle ambiental das atividades poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente.	Gerar instrumentos para fiscalizar, licenciar, monitorar e apurar denúncias de poluição ambiental. Análise de EIA/RIMA de riscos e emissão de pareceres técnicos.
Coordenação do Programa de Desenvolvimento Florestal	Constituir o conselho técnico interinstitucional, elaborar cronograma de atividades e implementar ações.
Participar institucionalmente do diagnóstico e mapeamento da cobertura vegetal do Estado	Complementar e atualizar levantamento florestal.
Projeto de Execução Descentralizada - PED/PNMA/MMARHAL	Coordenar execução dos projetos junto aos municípios.
Descentralização da Gestão Ambiental	Implementar a descentralização IBAMA/CMA
RÉNIMA - Rede Nacional de Informação Ambiental	Implantar o Sistema Nacional de Informações sobre o meio ambiente - IBAMA/CNIA
Desmembramento do CECTEMA	Institucionalizar o Conselho de Meio Ambiente
Atualização do Perfil Ambiental	Identificar novas fontes poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente Monitorar Quali/quantitativamente as fontes poluidoras e/ou degradadoras Controle ambiental dos principais recursos hídricos
Informatização do Órgão	Implantar sistema computacional para as atividades ambientais
Cadastramento das Fontes Poluidoras e/ou Degradadoras	Abranger as atividades ainda não cadastradas em todo o Estado, valendo-se da informatização
Parque das Dunas	Acompanhamento, Gerenciamento e implantação do Parque das Dunas e do Projeto Manejo
Capacitação de Recursos Humanos em Educação Ambiental	Preparar e reciclar os recursos humanos existentes envolvidos em Educação Ambiental no RN
Sistema de Informação, Comunicação e Mídia em Educação Ambiental	Implantar o Sistema de Informação, Comunicação e Mídia em Educação Ambiental visando subsidiar e divulgar o programa
Produção de Material Didático (Educação Ambiental)	Implantar um sistema de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do programa interinstitucional de Educação Ambiental Formal/Informal
Realização de eventos comemorativos (Workshops, Seminários, Encontros, etc) alusivos ao Meio Ambiente/Educação Ambiental	Comemorar os eventos, obedecendo o Calendário Ecológico
Educação Ambiental Informal nas comunidades do Estado	Elaboração de plano de ação
Cooperação Técnico-Científica com o Japão (através da JICA) sobre fixação das dunas "Dinâmica do Ecossistema Dunar"	Conhecer cientificamente a dinâmica do ecossistema dunar RN (estudo e pesquisa)
Ações vinculadas a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica	Desenvolver projetos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
Elaboração de Material Informativo sobre Ecologia, Meio Ambiente (cartilha, textos, folder, apostilhas, etc)	Elaborar e disseminar informativos sobre Ecologia/Meio Ambiente e Educação Ambiental
Realização de Passeios Ecológicos à Ecossistemas de Dunas, Manguezal, Mata Atlântica e outros.	Promover passeios ecológicos com estudantes e professores da rede de ensino estadual, municipal e privada

Diagnóstico Sócio-Ambiental do GERCO/RN para Elaboração do Plano de Educação Ambiental	Desenvolver um trabalho de Educação Ambiental nas comunidades abrangidas no programa de Gerenciamento Costeiro	Aperfeiçoamento Institucional	Cursos/contratação de consultorias
Implantação dos CODEMAS nos Municípios do RN	Implantar os CODEMAS nos municípios do RN, para melhor desenvolver a política do Meio Ambiente do RN	Consolidar Setor de Informatização	Interligação ao sistema INTERNET
Desenvolvimento Florestal e Áreas de Preservação do RN	Identificação e cadastramento das áreas, com elaboração de Planos de Manejo		

## ÓRGÃO: FUNDAÇÃO IDEC

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Estudo e Pesquisa sócio-econômicas e populacionais	Manter um processo contínuo de estudo e pesquisas sócio-econômicas e demográficas, com informações atualizadas sobre a problemática estadual, de forma a alimentar o sistema de planejamento, indicando alternativas na tomada de ações e decisões governamentais.
Pesquisa de emprego e desemprego no Rio Grande do Norte	Realizar pesquisas sistemáticas e periódicas sobre a problemática de emprego e desemprego.
Sistema de Informações	Dotar o setor público e privado de informações estatísticas, geográficas e cartográficas, que possibilitem a tomada de decisão sobre projetos de curto e longo prazo.
Assessoramento técnico as prefeituras e aglomerados urbanos	Prestar assessoramento técnico aos municípios na elaboração de projetos urbanísticos, arquitetônicos e planos diretores. No caso do aglomerado urbano, procurar ordenar o processo de expansão e atenuar a excessiva polarização que exerce o centro no que diz respeito aos serviços de infra-estrutura.
Gerenciamento Costeiro	Efetuar estudos econômico-ecológicos costeiro do RN, visando compatibilizar e harmonizar o seu uso e ocupação com a conservação dos recursos naturais da área, a preservação da qualidade de vida das populações locais bem como a preservação do meio ambiente.
Programa de Apoio Técnico a Ação Governamental	Prestar assessoramento técnico sistemático ao Governo nas atividades de planejamento, acompanhamento e controle.
Programa de Capacitação de Recursos Humanos	Assegurar à Fundação IDEC, a capacitação, através de cursos, treinamentos e seminários, do seu quadro funcional de forma a melhor adaptá-lo a nova realidade decorrente da modernização do Estado.
Programa de informatização da Fundação IDEC	Dotar à Fundação IDEC de uma ágil e moderna estrutura operacional de acordo com o avanço tecnológico para um melhor atendimento das demandas.

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Apoio Operacional Administrativo	Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.
Programa de Apoio de Desenvolvimento Industrial - PROADI	Apoiar e incrementar o desenvolvimento industrial do Estado atraindo novos investimentos; gerando novos empregos; elevando o nível de renda e diversificando o Parque Industrial do RN.
Oportunidade de Investimentos	Atrair novos investidores para o Estado, através da divulgação de informação sobre o perfil atual da economia no RN e participação e promoção de feira no RN.
Programa de Apoio ao Comércio Exterior	Desenvolver um programa de promoção de oportunidades industriais visando a atração de investidores internacionais, para implantação dos projetos selecionados nas missões das unidades Europeia, Nafta e Mercosul.
Programa de Apoio à Agroindústria	Impulsionar e diversificar o setor, viabilizando perspectivas maiores para exportações e contribuindo para que as microrregiões alcancem índices de desenvolvimento compatíveis com as reduções dos desequilíbrios regionais, através do pólo agroindustrial Açú/Apodí, Pólo Litoral Norte, Perimete Irigado Procaju, Procôco e Propluma.
Programa de Apoio ao Setor de Materiais de Construção e Mineração	Desenvolver ações básicas, a nível de perfis industriais para definição de oportunidade de investimento de novos produtos, através do Pólo de Cerâmica de Açú/São Gonçalo do Amarante/Parelhas e Pólo de Cerâmica Branca e dos Polos Minerais Pegmáticos e Pólo de Minerais Especiais.
Programa de Desenvolvimento Microrregional do RN	Desenvolver uma Ação microrregional, cuja atividade se traduz mediante o contínuo esforço empreendido para a formulação de alternativas de soluções para os problemas, através de planos, nos setores de indústria, comércio e mineração. Atração nas microrregiões da Serra Verde, Litoral de São Bento do Norte, Sertão de Angicos a Açú /Apodí.

Programa de Apoio ao Setor Têxtil, Confeções e Calçados	Recuperação, consolidação e expansão do setor industrial do Estado. Do Pólo Têxtil, Pólo de Confeção: moda verão, malha e populares e do Pólo Coureiro e Calçadista.
Distritos Industriais	Consolidar, revitalizar, apoiar e ampliar os Programas e Projetos de Desenvolvimento do Estado, através dos Distritos Industriais de Natal, Pamunim, Macaíba, Mossoro e Mm-distritos industriais e ZPE.
Programa Petróleo	Desenvolver ações de promoção de oportunidades e atração de investidores em plantas de derivados de petróleo. Projeto Refinaria e Lubrificantes.
Programa Gás Natural	Desenvolver ações de promoção de oportunidade e atração de investidores em derivados de Gás Natural. Projeto Petroquímica e Fertilizantes.
Programa de Química de Base	Desenvolver ações de promoção de oportunidade e atração de investidores, através do Projeto Soda-cloro, Soda Caustica, Projeto Vidro e Sulfato de Sódio e Potássio.
Programa de Química Fina	Desenvolver ações de promoção de oportunidades e atração de investidores para o setor, através dos Projetos Defensivos Agrícolas, Aditivos Químicos, Plástico de engenharia, fármacos de Produtos Químicos.
Promoção e Desenvolvimento Industrial e Comercial - FDCI	Estimular a implantação, ampliação e modernização de estabelecimentos industriais, agroindustriais, comércio e turísticos no Estado.
Programa "BEM" (Biomassa - Energia - Materiais)	Desenvolver a conversão de qualquer tipo de Biomassa (algaroba, joazeira, bagaço de cana, resíduo vegetal, etc.) em vários produtos comerciais (ração animal, energia elétrica, produtos químicos, proteínas humanas, papel, etc.).
Programa de Modernização Tecnológica da Indústria Cerâmica do RN	Prestar apoio financeiro através de programa semelhante ao PROADI, a 100 industriais de cerâmica vermelha e preta, assistência técnica através do Centro de Desenvolvimento Tecnológico do RN.
Programa de elaboração do Balanço Energético Anual	Elaborar o Balanço Energético Anual do Estado no período de 1995/1999.
Programa de Estudos e Pesquisas	Elaborar Estudos e Pesquisas para Avaliação do desempenho dos setores: Turístico, Industrial e Comercial para a identificação de oportunidades de investimento nesses setores.
Implantação e funcionamento do Centro de Desenvolvimento Tecnológico	Apoiar e Executar Projetos de Desenvolvimento de Tecnologia.
Implantação do Núcleo de Incubadora de Empresas	Apoiar a criação de Empresas de Base Tecnológica no Estado.
Programa de Tecnologia Básica	Dinamizar as atividades de Tecnologia Básica e divulgar na mídia Estadual a prestação de serviços.
Promoção e Desenvolvimento do turismo do RN	Incremento ao turismo através da participação e/ou realização de eventos turísticos, fantours e workshops com segmentos nacionais e internacionais e ainda de campanhas promocionais e publicitárias institucionais no Brasil e Exterior; Melhoria na qualidade do produto turístico através de campanhas de conscientização para população, pesquisas de demanda e levantamento da oferta turística do Estado, e ainda controle de qualidade apontado no convênio EMBRATUR.
Desenvolvimento Institucional do Estado Através do PRODETUR	Fortalecimento institucional da SSTUR e capacitação de recursos humanos externos para atividades do turismo.
Cercamento das Dunas de Genipabu	Gerenciamento e monitoramento das dunas de Genipabu e Redinha através da implantação de cercas, sinalização de bandeirolas, instalação de lixeira e instalação de portões para entrada e saída.
Recuperação do Centro de Turismo de Natal - Construção da Praça de Alimentação	Construção e restaurações físicas, elétricas e hidrossanitárias, incluindo um muro de arrimo, praça de alimentação e palco para shows, objetivando a valorização do espaço turístico.
Recuperação e manutenção do Centro de Convenções de Natal	Restaurar, equipar e mobiliar as instalações do Centro de Convenções.
Implantação de Sinalização Turística no Estado	Sinalização em vias de acesso aos locais/pontos de interesse turístico do Estado.
Fomento ao Setor Mineral	Programa de Apoio ao pequeno e micro produtor mineral, inclusive a confecção do catálogo de rochas ornamentais do Estado.
Pesquisa Geológica Básica	Impressão e confecção de mapas e cartas geológicas básicas do Estado.
Avaliação Regional ao Setor Mineral do Rio Grande do Norte	Estabelecer diretrizes visando fornecer subsídios para o planejamento mineral e a tomada de decisões no setor público e privado.
Caracterização e Divulgação Técnica/Econômica de Rochas e Minerais existentes no Estado do Rio Grande do Norte	Fornecer subsídios aos empresários e associações de pequenos mineradores através de estudo técnico/econômico das rochas minerais existentes no Estado.
Fundeminas	Custeio de estudos e projetos e de pesquisas e prospecção minerais de interesse do Poder Público.

## ÓRGÃO: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo	Assegurar os meios necessários a aquisição de equipamentos e material permanente, bem como a realização das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

## ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - JUCERN

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Construção da Sede Própria da JUCERN	Conclusão das obras da nova sede da Junta Comercial do Estado do RN.
Apoio Operacional e Administrativo	Assegurar os meios necessários a aquisição e locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços e recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMAS / PROJETOS PRIORITÁRIOS:	OBJETIVO
Projeto de Interiorização do Sistema de Segurança Pública	Construir e reformar delegacias no interior e capital e adquirir equipamentos necessários para o bom funcionamento das mesmas, tais como: armas, sistema de comunicação. Além disso, fixar a residência do delegado na mesma localidade de trabalho.
Recomposição do quadro de servidor através de concurso público	Concurso para delegados, agentes e escrivães, objetivando uma ampliação do quadro técnico.
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo	Locação e/ou aquisição de veículos e equipamentos de informática para a sede e as Unidades da Secretaria, bem como adquirir sistemas de barreiras fixas e móveis que possibilitem uma maior fiscalização das entradas e saídas nas grandes cidades do Estado, a fim de coibir furtos de carros, furtos e roubos de cargas; promover uma repressão maior aos tóxicos; de controlar o uso de armas além de apoiar o serviço de fiscalização estadual, quando se fizer necessário.
Projeto Específico do Fundo Especial de Segurança Pública	Construir sede da Escola de Polícia e adquirir armas para treinamento de policiais.

## ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RN

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Informatização do sistema de habilitação e ampliação do CPD	Cadastrar motoristas e expedir carteiras de habilitação, através do computador, facilitando o atendimento ao usuário e realizar um maior controle na arrecadação dos recursos próprios.
Informatização da Área Administrativa e Financeira do DETRAN/RN	Desenvolver, coordenar e manter o processo de informatização no sentido de dotar a Autarquia de uma uniformidade de procedimentos na área administrativa, agilizando o fornecimento de informações a nível central.
Entrada no DETRAN/RN no Sistema RENAVAN	Adequar a instituição aos padrões de modernidade vigentes, estabelecidos pela legislação de trânsito do país, incluindo nesse processo as CRETRANS.
Apoio ao desenvolvimento das Atividades do DETRAN/RN	Dotar as vias de circulação viária de sinalização adequada, ordenando e disciplinando o fluxo do trânsito, bem como manter intercâmbio com a comunidade em torno da educação no trânsito, e, ainda, deter informações para elaboração de um cadastro de dados estatísticos.
Construção, Melhoria, Ampliação e Reequipamento das Instalações do DETRAN/RN	Ampliar as suas instalações física, assim como assegurar os recursos necessários a aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando oferecer boas condições de trabalho e consequentemente melhor atendimento ao público.

## ÓRGÃO: INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo.	Assegurar os meios necessários à aquisição e locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.
Construção de Unidades regionais do ITEP nas cidades de Pau dos Ferros e Nova Cruz.	Interiorizar as ações do ITEP, visando um melhor atendimento à população dessas como das regiões às quais pertencem.
Reequipamento das Coordenadorias de Medicina Legal e Criminalística	Adquirir equipamentos necessários aos trabalhos desenvolvidos por essas Coordenadorias, tornando os seus serviços mais rápidos e eficientes.

ÓRGÃO : SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

PROGRAMAS / PROJETOS PRIORITÁRIOS:	OBJETIVO
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo	Assegurar os meios necessários a aquisição de equipamentos e material permanente; Realizar pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas da SSAP.
Implementação de Gestão pela Qualidade Total	Promover os meios para modernizar os serviços gerenciais da Secretaria; Criar uma consciência crítica para os dirigentes e servidores, na necessidade de aprimoramento de suas tarefas; Promover a transformação institucional da Secretaria através da reorganização interna como passo estratégico de mudança estrutural e processo de trabalho.
Gerenciamento do Fundo de Saúde do RN	Assegurar os meios de natureza técnica e administrativa no gerenciamento dos recursos financeiros destinados a implantação da política governamental das ações de saúde; Custear a realização de pesquisa, estudos e projetos de promoção do desenvolvimento de saúde da população.
Implementação do Centro de Informações de Saúde	Implementar o Centro de Informações de Saúde com um modelo único de registro coleta de dados; Centralizar as informações e sistematizar o trabalho estatístico; Modernizar a tecnologia utilizada, de forma compatível e adequada, na geração, armazenamento, tratamento, recuperação e disseminação da informação.
Capacitação de Recursos Humanos	Implementar e desenvolver ações de capacitação de recursos humanos, através da formação de mão-de-obra qualificada em programas de permanente aperfeiçoamento; Criar um sistema de capacitação em todos os graus de escolaridade, através do CEFOPE (Centro de Formação de Pessoal) e descentralizar as atividades do nível central para o regional.
Distribuição de Medicamentos	Distribuir gratuitamente medicamentos CEME, às populações de baixo poder aquisitivo; Promover e organizar a distribuição gratuita de medicamentos aos grupos menores de cinco anos e gestantes puerperias.
Operacionalização do Sistema Único de Saúde	Descentralizar todos os serviços ambulatoriais e hospitalares locais, através de municipalização; Assessorar o nível municipal do Sistema Único de Saúde na organização institucional e na oferta de serviços, referenciados na situação epidemiológica local; Realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde através de atividades preventivas e curativas; Criar o Sistema Estadual de Auditoria dos Serviços de Saúde ambulatorial e hospitalar públicos e complementares;
Projeto Nordeste	Apoiar os esforços da política de saúde federal e estadual no que diz respeito a eficiência e eficácia da assistência básica; Promover a melhoria de expansão da rede e serviços e do desenvolvimento institucional.
Desenvolvimento de Ações de Promoção à Saúde	Reduzir a morbimortalidade em grupos populacionais especiais; Definir políticas em áreas específicas buscando promover e proteger saúde da população.

Programa de Desenvolvimento Social Integrado

Desenvolvimento das Ações de Saúde a cargo dos Escritórios Técnicos de Apoio aos Municípios

Operacionalização, Administração e Reparelhamento dos Hospitais e Unidades de Referência Estadual e Regional

Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

Construção do Hospital do Conjunto Parque dos Coqueiros

Desenvolver ações intersetoriais, intra e extra governamentais; Garantir financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde, de estudos, pesquisas e de projetos de interesse de saúde pública coletiva e individual, principalmente a assistência infantil e maternal.

Descentralizar as atividades técnico-administrativas da Secretaria, através dos 09 (nove) ESTAM's sediados em municípios polos de desenvolvimento; Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de serviços de saúde, por intermédio das Unidades de Saúde e interação com os Municípios segundo o Sistema Único de Saúde, na organização institucional e na oferta de serviços conforme o quadro epidemiológico local.

Operar os serviços de referência estadual e regional buscando a autonomia administrativa dessas Unidades; Organizar a prestação de serviços hospitalares e de referência de agravos específicos.

Garantir à população o acesso a produtos com qualidade sanitária, sem riscos à saúde e meio ambiente; Manter vigilância sobre os serviços na área de saúde e poluição do ar e da água e/ou contaminação do meio ambiente, realizado por órgãos públicos e privados.

Aumentar a capacidade dos serviços de saúde da Zona Norte com um melhor atendimento ampliação do número de leitos uma vez que tal área só recebe os serviços de um hospital que já está congestionado.

PROGRAMAS / PROJETOS PRIORITÁRIOS	OBJETIVOS
Construção do Hospital Terciário da Cidade da Esperança - Natal.	Aprimorar a assistência à comunidade através de uma maior oferta de infraestrutura, recursos humanos e tecnologia.
Construção dos Hospitais de Capim Macio (Natal), e dos municípios de São José de Mipibú, Santo Antônio, Açu e Macau.	Garantir a assistência médica hospitalar aos seus habitantes, oferecendo maior número de leitos e de atendimentos, através da aplicação de novos métodos.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - STOP

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo	Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.
Desenvolvimento de programas de rodovias e obras d'arte	Executar estudos de viabilidade técnico-econômico, obras de implantação, pavimentação e sinalização de rodovias, assim como construções e reequipamento de sedes próprias, visando um melhor desempenho da política rodoviária estadual.
Desenvolvimento de programas de eletrificação	Atender quantitativa e qualitativamente o mercado consumidor da COSEERN.
Desenvolvimento de programas de abastecimento d'água e esgotamento sanitário	Expandir o sistema de abastecimento d'água visando atender a demanda de consumo da população dos conjuntos

<p>Apoio ao sistema de transporte e terminais</p> <p>Implantação dos aeródromos de Açú, Caicó, Pau dos Ferros e Currais Novos</p>	<p>habitacionais e todas as comunidades de pequeno porte do estado, diminuindo o índice de doenças edêmicas e, principalmente, normalizar o abastecimento d'água através da construção de adutoras em diversos municípios, além de minimizar os efeitos da ausência de sistemas de esgotamento sanitário.</p> <p>Implantar as reformas e ampliar os serviços de manutenção dos terminais rodoviários em operação; Melhorar a fiscalização do sistema de transporte intermunicipal de passageiros através da criação do quadro de fiscal de tráfego, estruturação dos pontos de fiscalização, capacitação de fiscais, aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e outros materiais de apoio; Pesquisar e fazer o levantamento das informações de oferta e demanda dos serviços de transporte com a contratação de consultoria especializada na área.</p> <p>Construção de aeródromos em Açú, Caicó, Pau dos Ferros e Currais Novos, propiciando ligações aéreas entre as regiões do Estado.</p>
<p>Desenvolvimento de projetos especiais</p>	<p>Executar obras de fiscalização e medição da construção do Fórum de Natal e da restauração do Palácio Potengi, assim como demais obras e/ou serviços prioritários para o desenvolvimento do Estado.</p>

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO RN

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
<p>Projeto de Apoio Operacional e Administrativo</p>	<p>Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.</p>
<p>Estudos de projetos de viabilidade técnica para construção de obras viárias</p>	<p>Realizar estudos de viabilidade técnico-econômico, necessários à execução de obras de infra-estrutura viária.</p>
<p>Sinalização de Rodovias</p>	<p>Executar serviços de sinalização horizontal e vertical em rodovias, compreendendo um total de 800 km de trechos, proporcionando maior segurança ao tráfego de veículos.</p>
<p>Pavimentação e implantação de rodovias e obras d'artes especiais</p>	<p>Dar condições de tráfego permanente às rodovias, oferecendo maior conforto e segurança aos usuários, bem como proporcionar às regiões produtivas melhores condições para o escoamento da produção e contribuir para a geração de renda primário, em trechos num total de 100 km.</p>
<p>Construção de sedes de distritos rodoviários</p>	<p>Construir sedes para os distritos rodoviários, de acordo com a política de conservação de rodovias.</p>
<p>Reequipamento rodoviário</p>	<p>Reaperelhar e modernizar os equipamentos essenciais para renovação dos distritos rodoviários, de modo a atender a política de conservação e restauração da rede rodoviária do Estado.</p>
<p>Programa de ação para o desenvolvimento turístico do Nordeste PRODETUR</p>	<p>Garantir o melhoramento de rodovias, objetivando o incremento da atividade turística no Estado.</p>
<p>Restauração e melhoramento da malha rodoviária básica</p>	<p>Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, visando dar melhores condições de tráfego às rodovias e contribuindo para a melhor integração regional.</p>

## ÓRGÃO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

PROGRAMAS / PROJETOS PRIORITÁRIOS:	OBJETIVO
Implantação e ampliação do sistema de abastecimento d'água PRODETUR	Implantar o sistema de Cotovelo-Pium e ampliar o sistema de Tibau do Sul, visando melhorar os serviços oferecidos a população destas localidades, de acordo com as diretrizes do Plano de Turismo Costa do Sol
Implantação, melhoria e ampliação do sistema de abastecimento d'água	Melhorar o sistema de abastecimento d'água, elevando o nível; de atendimento do crescimento vegetativo da população urbana, recuperando a capacidade operativa dos subsistemas, corrigindo deficiências existentes no sistema de produção e distribuição e os ampliando através da construção de barragens em diversas localidades do Estado
Ampliação do sistema de abastecimento d'água de Mossoró	Construção da barragem de Santa Cruz do Apodi, visando a substituição e ampliação do atual sistema de produção de água de Mossoró, resolvendo de vez, com as constantes interrupções na distribuição de água tratada
Construção de adutoras	Implantação de sistemas produtores integrados, através de grandes adutoras, no sentido de atender a demanda de consumo e criar novos sistemas de abastecimento d'água

## Definição de mananciais

## Implantação de sistemas de esgotos - PRODETUR

## Implantação, melhoria e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário do Estado

## Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Natal

## Desenvolvimento Institucional

Construções de mananciais alternativos nas comunidades, com perfuração de poços Anazonas e construção de adutora interligando a rede de distribuição para suprir o consumo na estigem

A implantação dos sistemas de esgotos das localidades de Cotovelo-Pium e Tibau do Sul estão inseridos na Política Estadual de Esgotos Sanitários das cidades litorâneas com potencialidades turísticas, visando estruturá-las com os serviços de esgotamento sanitário, abrangendo a 100% da população

Implantar e melhorar os sistemas de esgotos sanitários, visando dotar as comunidades carentes com a coleta de esgotos a fim de eliminar a incidência de doenças de veiculação hídrica

Implantar os sistemas de esgotamento sanitário no Município de Natal, abrangendo mais especificamente os bairros de Felipe Camarão, Cidade Nova, Bom Pastor e Quintas, visando dotar sua população de um melhor serviço de esgotamento sanitário

Melhoria na qualidade e produtividade na prestação de serviços de atendimento de água e esgotos aos usuários em geral

## ÓRGÃO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Expansão ampliação e melhoria do sistema de transmissão de energia elétrica	Construir linhas de transmissão de 69 km entre os municípios de Pamamirim e São José de Mipibu, totalizando 24 km; Extremoz e Vila Prudente, totalizando 2,0 km, como recondutoramento de 23,4 km entre os municípios de Currais Novos e Acari e demais localizações a serem definidas, visando um atendimento aos consumidores da COSERN em níveis de qualidade e continuidade definidos pelo DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.
Recuperação e expansão de subestações do Estado	Reformar as subestações de Caraúbas, Macaíba e São José de Mipibu, construir 53,2 mva na subestação de Extremoz, ampliar 26,2 mva na subestação de Mossoró III e 53,2 mva na de Pamamirim e demais serviços em municípios a serem definidos, objetivando a recuperação e expansão do sistema elétrico do Estado no sentido de atender o crescimento do mercado consumidor da COSERN.
Melhoria e ampliação de redes de distribuição urbanas e rurais	Proceder serviços de instalação de 16.750 postes, de 17.580 Kva em redes de distribuição e instalação de 318 transformadores e 46.000 medidores, em áreas urbanas e rurais, a fim de proporcionar aos usuários do sistema de distribuição, condições de confiabilidade do fornecimento de energia elétrica.

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Apoio Operacional e Administrativo	Locação e/ou aquisição de material permanente, linhas telefônicas e computadores, visando a melhoria do funcionamento do órgão, além de efetuar obras de reforma e ampliação das instalações físicas da SETAS e suas unidades, criando melhores condições de trabalho para o desenvolvimento de suas funções.
Recuperação e/ou ampliação de equipamentos comunitários	Recuperação e/ou ampliação de instalações físicas de equipamentos comunitários com vistas a estimular o processo de organização comunitária através do fortalecimento de ações sociais às populações carentes.
Construção e melhoria de moradias	Construir moradias e/ou embleões para populações carentes bem como construir unidades sanitárias promovendo melhores condições de moradias e ainda recuperar casas que apresentarem precárias condições de moradias e ainda recuperar casas que apresentarem precárias condições de habitabilidade.
Urbanização e infra-estrutura	Implementar a urbanização dos conjuntos habitacionais bem como promover o saneamento básico e construção das vias de acesso de maneira a melhorar as condições de moradias.
Levantamento da situação habitacional nas áreas de assentamento espontâneo e outros	Realizar pesquisas em áreas habitacionais precárias com a finalidade de promover estudos de levantamentos acerca das formas de construção de moradias.
Desenvolvimento e apoio às unidades de produção	Promover apoio técnico, gerencial e financeiro às pequenas unidades de produção e ao desenvolvimento das atividades econômicas informais, visando incentivar a melhoria de vida da população de baixa renda.

Fortalecimento do artesanato potiguar	Efetuar pesquisas e estudos sobre o artesanato potiguar a fim de promover cursos, treinamentos, seminários, feiras, exposições e participações em eventos ligados ao artesanato de modo que venham complementar a experiência existente.
Capacitação de recursos humanos-SETAS	Capacitar servidores das áreas de atuação programática do sistema SETAS, promovendo cursos, treinamento,
Apoio às atividades desenvolvidas pelo Movimento de Integração e Orientação Social	encontros e seminários que acrescentam novos conhecimentos para as ações desenvolvidas. Prestar assistência técnica às atividades de profissionalização do adolescente carente desenvolvida pelo MEIOS.
Intermediação de mão-de-obra e atendimento ao trabalhador desempregado - SINE/RN	Promover a intermediação de mão-de-obra inscrita nos postos de atendimento e encaminhar o trabalhador de desemprego para recebimento de seguro-desemprego além de coletar informações sobre o mercado de trabalho no Estado para melhor orientar a mão-de-obra existente.
Formação profissional	Proporcionar treinamento aos trabalhadores sem qualificação profissional, visando seu aperfeiçoamento e consequente acesso ao mercado formal de trabalho.
Apoio ao trabalhador autônomo-Balcão de Ferramentas e SINE/RN	Financiar instrumentos de trabalho para profissionais autônomos e dar apoio técnico e gerencial a fim de facilitar o desenvolvimento das atividades.
Apoio ao pequeno produtor rural-PAPP	Financiar projetos produtivos no meio rural, de natureza comunitária, com apoio técnico e gerencial fortalecendo a permanência do homem no campo.
Apoio às casas de estudantes do RN	Prestar assistência técnico-financeira às entidades legalmente constituídas, que tem sob sua custódia estudantes carentes advindos de vários municípios do Estado, de maneira a proporcionar ambientes favoráveis ao bem estar dos mesmo.
Apoio às entidades sociais	Prestar assistência técnico-financeira às entidades sociais legalmente constituídas e que tenham por objetivo a realização de ações que beneficiam populações carentes do Estado.
Programa Social para a Terceira Idade	Executar a política de atenção ao idoso objetivando a elevação das condições bio-psicossociais da terceira idade.
Apoio às casas de estudantes do RN	Prestar assistência técnico-financeira às entidades legalmente constituídas, que tem sob sua custódia estudantes carentes advindos de vários municípios do Estado, de maneira a proporcionar ambientes favoráveis ao bem estar dos mesmo.
Apoio às entidades sociais	Prestar assistência técnico-financeira às entidades sociais legalmente constituídas e que tenham por objetivo a realização de ações que beneficiam populações carentes do Estado.
Programa Social para a Terceira Idade	Executar a política de atenção ao idoso objetivando a elevação das condições bio-psicossociais da terceira idade.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROGRAMAS / PROJETOS PRIORITÁRIOS:	OBJETIVO
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo	Assegurar recursos para aquisição de material permanente e equipamentos; construção de casas-lares; adaptação e reforma de centros integrados para crianças e adolescentes infratores e vitimados
Programa de assistência a saúde da criança e do adolescente	Prestar atendimento ambulatorial básico
Programa de proteção especial a criança e ao adolescente	Prestar atendimento à criança e ao adolescente, aos adolescentes infratores e aos que sobrevivem nas ruas, em situação de abandono
Programa específico de atendimento a unidades de creches	Manter, transitoriamente, o programa específico de atendimento a pré-escola em vias de municipalização

ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Construção e Recuperação de Unidades Fiscais	Dotar a Secretaria de Tributação de melhores condições de funcionamento através da realização de obras e serviços de recuperação das instalações físicas das unidades de fiscalização localizadas na capital e interior do Estado.
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo	Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.
Informatização do Sistema de Tributação	Implantar, coordenar e manter o processo de informatização, atendendo aos objetivos centrais da Secretaria de Tributação, bem como fazer face a cobertura das despesas com aquisição de equipamentos.
Aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação	Avaliar e controlar a arrecadação de tributos, visando reduzir a fraude fiscal no Estado.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INTERIOR, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROGRAMAS/PROJETOS PRIORITÁRIOS:	METAS:
Adequação da Infra-Estrutura Carcerária	Desenvolver diversas ações que visem melhorar o Sistema Penitenciário do Estado no aspecto físico, objetivando minimizar diversos problemas entre os quais o da superlotação carcerária, bem como, manter o prédio em condições de uso, de segurança, de limpeza e higiene, além de suprir as necessidades de novos equipamentos.
Projeto de Apoio Operacional e Administrativo	Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.
Apoio as Ações de Governo junto aos Municípios	Coordenar e executar ações de governo junto aos municípios nas áreas de competência da Secretaria, através da realização de convênios, visando atender as necessidades nas questões de cidadania, orientando, apoiando e realizando ações preventivas.
Capacitação de Recursos Humanos	Realização de cursos, seminários, encontros, assessoria e consultoria com vistas a qualificação de técnicos e/ou servidores municipais que atuam nas áreas de orçamento, contabilidade, finanças, administração e modernização institucional.
Inclusão das obras de Construção do Centro de Treinamento e Reeducação de Nísia Floresta	Conclusão das obras e aquisição de equipamentos necessários a implantação e funcionamento do Centro de Treinamento e Reeducação de Nísia Floresta, visando oferecer aos presidiários, oportunidade de trabalho, como forma de possibilitar sua reintegração na sociedade.
Construção e Implantação de um Núcleo de Recuperação de Detentos	Construir e implantar na zona norte da capital um núcleo de recuperação de detentos, presos, bem como, o desenvolvimento de atividades necessárias à sua recuperação.
Reforma e Ampliação da Secretaria de Interior, Justiça e Cidadania	Reformar e ampliar o espaço físico desta Secretaria, necessário a adequação de sua infra-estrutura, para um melhor desempenho dos seus trabalhos.
Projeto de Informatização	Implantar e manter o processo de informatização, atendendo aos objetivos centrais da secretaria.